



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
N. 003/2020**

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA E RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DO TED						
COD. DA UNID. GESTORA 530012	COD. DA GESTÃO 0001	CNPJ 03.353.358/0001-96	RAZÃO SOCIAL MDR/ Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil			
ENDEREÇO Esplanada dos Ministérios, Bloco E, s/n - Sala 701						
BAIRRO/DISTRITO Zona Cívico-Administrativa	MUNICÍPIO Brasília	UF DF	CEP 70.067-901	DDD 61	TELEFONE 2034-5513	
1.1 REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA						
CPF 534.552.246-00	NOME DO REPRESENTANTE LEGAL ALEXANDRE LUCAS ALVES					
DDD 61	TELEFONE 2034-5513	E-MAIL alexandre.lucas@mdr.gov.br			CARGO Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil	
2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA E RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO TED						
COD. DA UNID. GESTORA 153163	COD. DA GESTÃO 15237	CNPJ 83.899.526/0001-82	RAZÃO SOCIAL Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)			
ENDEREÇO Campus Universitário Prof. João David Ferreira Lima						
BAIRRO/DISTRITO Trindade	MUNICÍPIO Florianópolis	UF SC	CEP 88040-900	DDD 48	TELEFONE 3721-9000	
2.1 REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADA						
CPF 888.754.829-34	NOME DO REPRESENTANTE LEGAL CÁTIA REGINA SILVA DE CARVALHO PINTO					
DDD 48	TELEFONE 3721-9463	E-MAIL catia.carvalho@ufsc.br			CARGO Reitora em exercício	
3. OBJETO						
O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência para até 23/09/2022.						
4. DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA						
O prazo de vigência do Termo de Execução Descentralizada n. 003/2020 será prorrogado para até 23 de setembro de 2022. Início da vigência do TED: 22 de setembro de 2020. Fim da vigência do TED: 23 de setembro de 2022.						
5. DO PLANO DE TRABALHO						
O Plano de Trabalho adequado e ajustado faz parte integrante do TED.						
6. DA RATIFICAÇÃO E VIGÊNCIA						
Ficam ratificadas as demais cláusulas não alteradas por este aditivo. As alterações passam a fazer parte integrante do TED. O presente Termo Aditivo vigorará a partir da data de sua assinatura.						
7. DA PUBLICAÇÃO						
O presente Termo Aditivo será assinado pelos partícipes e seu extrato será publicado no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura, conforme disposto no art. 14 do Decreto nº 10.426, de 2020. As Unidades Descentralizadora e Descentralizada disponibilizarão a íntegra do Termo Aditivo celebrado e do Plano de Trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o caput .						
8. DA ASSINATURA						
Brasília/DF, maio de 2022.						
CÁTIA REGINA SILVA DE CARVALHO PINTO Reitora em exercício da Universidade Federal de Santa Catarina Proteção e Defesa Civil				ALEXANDRE LUCAS ALVES Secretário Nacional de		



Documento assinado eletronicamente por **Cátia Regina de Carvalho Pinto, Usuário Externo**, em 27/05/2022, às 10:17, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Karine da Silva Lopes, Secretário(a) Nacional de Proteção e Defesa Civil, Substituto(a)**, em 28/05/2022, às 20:12, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3751275** e o código CRC **45139241**.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil

**PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA N.
003/2020**

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA E RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DO TED					
COD. DA UNID. GESTORA 530012	COD. DA GESTÃO 0001	CNPJ: 03.353.358/0001-96	RAZÃO SOCIAL MDR/Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil		
ENDEREÇO Esplanada dos Ministérios, Bloco E, s/n - Sala 701					
BAIRRO/DISTRITO Zona Cívico-Administrativa	MUNICÍPIO Brasília	UF DF	CEP 70.067-901	DDD 61	TELEFONE 2034-5513
1.1 REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA					
CPF 534.441.246-00		NOME DO REPRESENTANTE LEGAL ALEXANDRE LUCAS ALVES			
DDD 61	TELEFONE 2034-5513	E-MAIL alexandre.lucas@mdr.gov.br	CARGO Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil		
2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA E RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO TED					
COD. DA UNID. GESTORA 153163	COD. DA GESTÃO 15237	CNPJ 83.899.526/0001-82	RAZÃO SOCIAL Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)		
ENDEREÇO Campus Universitário Prof. João David Ferreira Lima					
BAIRRO/DISTRITO Trindade	MUNICÍPIO Florianópolis	UF SC	CEP 88.040-900	DDD 48	TELEFONE 3721-9000
2.1 REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADA					
CPF 888.754.829-34		NOME DO REPRESENTANTE LEGAL CÁTIA REGINA SILVA DE CARVALHO PINTO			
DDD 48	TELEFONE 3721-9463	E-MAIL catia.carvalho@ufsc.br	CARGO Reitora em exercício		
3. OBJETO DO TED					
DESCRIÇÃO DO OBJETO Capacitação à distância composta por cursos voltados à elaboração do Plano Municipal de Contingência (Plancon).					
4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED					
<p>O objetivo desse 2º Termo Aditivo ao Plano de Trabalho do TED 003/2020 – SEDEC/MDR - Capacitação à distância composta por cursos voltados à elaboração do Plano Municipal de Contingência (Plancon) é prorrogar o prazo de vigência para até 23 de setembro de 2022</p> <p>As metas anteriormente previstas, permanecem inalteradas, sendo descritas pormenorizadamente abaixo.</p> <p>META 1 - Análise e Desenvolvimento do Design Instrucional</p> <p>O Design Instrucional (DI) é o processo que consiste em identificar um problema, ou necessidade educacional, e desenhar, implementar e avaliar uma solução para esse desafio.</p> <p>Na etapa de Análise é levantado todo o contexto que envolve o desenho de um programa instrucional. Para cada um dos cursos propostos, são levadas em consideração as necessidades de aprendizagem, a caracterização do público-alvo, seu perfil demográfico e digital, assim como os estilos e preferências de aprendizagem que podem estar expressos nesses públicos. Também são planejadas as estratégias instrucionais para atender a esses perfis e, por fim, é desenvolvido as informações iniciais para desenvolver o Planejamento Instrucional da Capacitação.</p> <p>As atividades necessárias para o cumprimento da Análise que o CEPED UFSC realizará são:</p> <ul style="list-style-type: none">• Identificação das necessidades de aprendizagem• Definição dos objetivos instrucionais• Definição do público-alvo e caracterização dos participantes dos cursos• Levantamento das possíveis limitações do contexto (técnicas e pedagógicas)• Planejamento e homologação da instrução• Definição das diretrizes para desenvolvimento do AVA• Determinação critérios para certificação• Determinação dos critérios e mecanismos de atualização dos materiais didáticos					

Na etapa de Design (estruturação) é necessário pensar em uma solução para as necessidades levantadas na fase anterior. Aqui, poderão ser desenvolvidos *storyboards* e protótipos para melhor estruturação do conteúdo como um todo. Nesse estudo, identificam-se os pontos importantes sobre a construção da didática e estética das mídias que serão veículo para o aprendizado dos alunos. Essa fase apresentará os primeiros passos no entendimento instrucional e estético que criará a unidade da linguagem dos produtos do projeto.

As atividades necessárias para a execução do Desenvolvimento que o CEPED UFSC realizará são:

- Geração do Relatório de Análise Contextual;
- Construção do Projeto Pedagógico Instrucional do Curso-PPI;
- Definição da estrutura de conteúdo que será tratada em cada curso;
- Desenvolvimento e homologação da identidade visual dos materiais didáticos.

META 2 - Desenvolvimento dos Cursos

Considerando a relevância e as particularidades dos riscos relacionados ao rompimento de barragens e movimentos de massa, a Capacitação será composta pelos seguintes 3 cursos:

- Curso para elaboração de Plano de Contingência para Risco de Desastres
- Curso para elaboração de Plano de Contingência para Risco de Rompimento de Barragens
- Curso para elaboração de Plano de Contingência para Risco de Desastres de Movimentos de Massa

Fases do projeto

Fase 1 - Desenvolvimento do Conteúdo Bruto:

O conteúdo bruto de cada curso será desenvolvido e encaminhado para a avaliação da Sedec. Em relação aos cursos para elaboração de Plano de Contingência para Risco de Rompimento de Barragens e para elaboração de Plano de Contingência para Risco de Desastres de Movimentos de Massa, serão disponibilizados pela Sedec/MDR material de referência previamente elaborado, que deverá ser incorporado ao conteúdo dos cursos.

A partir desta, serão realizados os ajustes no conteúdo que tornar-se-á a base para o desenvolvimento dos materiais didáticos.

As atividades necessárias ao desenvolvimento do Conteúdo Bruto são:

- Desenvolvimento do conteúdo do curso
- Validação, pela Sedec, e ajustes no conteúdo do curso

Fase 2 - Desenvolvimento dos Materiais Didáticos:

Nesta fase começa a produção em série dos materiais didáticos, devidamente homologados, que serão disponibilizados no AVA da EV.G. Ressalta-se aqui a importância da participação da SEDEC, como demandante, e da Enap na execução desta fase, já que, segundo as premissas desta cooperação, a Enap será a responsável por estabelecer as regras e orientar a equipe do projeto na utilização da plataforma. Para essa iniciativa de estruturação do curso no AVA, será disponibilizada toda a documentação exigida pela Enap, bem como fornecido os nomes e endereços eletrônicos da equipe técnica de trabalho para cadastramento na plataforma com a finalidade de inserção e administração dos conteúdos nesta.

Para cada curso está prevista a elaboração de um material de referência (e-book) e a implantação do curso no Ambiente Virtual de Aprendizado da EV.G, incluindo as avaliações.

As atividades de Desenvolvimento dos Materiais Didáticos são:

- Desenvolvimento dos roteiros para os materiais didáticos
- Revisão e validação dos roteiros dos materiais didáticos
- Diagramação dos materiais didáticos
- Validação da aplicação das padronizações de design instrucional, design gráfico e correção ortográfica nos materiais didáticos
- Ajustes nos materiais didáticos, se necessário
- Homologação final dos materiais didáticos
- Desenvolvimento de um piloto funcional para teste na plataforma
- Testes para Publicação do piloto;
- Preparação e testes para publicação de um piloto funcional do curso na plataforma Escola Virtual de Governo (EV.G)
- Implementação na EV.G

Fase 3 - Desenvolvimento das Videoaulas:

Elementos também caracterizados como materiais didáticos, são particularmente empregadas na educação à distância, com o objetivo de ilustrar, reforçar e complementar o conteúdo do curso. Para cada curso está prevista a elaboração de, ao menos, oito videoaulas.

As atividades que compõe esta etapa são:

- Elaboração dos roteiros das videoaulas
- Gravação e locução
- Animação gráfica
- Editoração e implantação na EV.G

Fase 4 - Suporte à Realização e Manutenção Realização dos Cursos:

- Esta fase diz respeito à aplicação dos cursos, do início ao fim. Assim, depois de devidamente estruturados e com materiais

disponibilizados no AVA, conforme previsto nas fases anterior, os cursos serão abertos aos alunos.

A divulgação dos cursos, bem como a seleção dos interessados, será de responsabilidade da Sedec. Caberá à equipe técnica apoiar na realização e acompanhamento do desenvolvimento do curso. Dúvidas relacionadas ao AVA serão de responsabilidade da Enap.

Quando da finalização do curso, a equipe auxiliará na análise deste, sendo que tal análise dependerá das opções de gestão de aproveitamento acadêmico oferecidas pela EV.G e estarão limitadas a elas.

As atividades previstas de Suporte são:

- Apoio da SEDEC na realização dos cursos
- Avaliação dos cursos conjuntamente com a SEDEC e Enap
- Atualizações e adequações dos cursos e seus componentes didáticos, caso necessárias, quando ocorrerem modificações relevantes.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

O Plano de Contingência é um instrumento que tem o propósito de tornar a preparação e a resposta a desastres mais eficazes, protegendo a população e reduzindo danos e prejuízos. Tem a função de preparar instituições, profissionais e a população para o enfrentamento de um desastre, servindo como uma ferramenta de apoio à tomada de decisão de forma antecipada no que diz respeito à gestão dos recursos humanos e materiais a serem empregados no gerenciamento de uma emergência.

Segundo a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, estabelecida na Lei 12.608/12, é atribuição dos gestores municipais a elaboração do Plano de Contingência. Em seu Art. 3º A, a Lei determina que os municípios com riscos relevantes de inundações, movimentos de massa e processos correlatos devem elaborar os planos de acordo com os procedimentos estabelecidos pelo órgão central do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC, ou seja, pela SEDEC.

Considerando esta atribuição, faz-se necessário investir esforços para a elaboração de instruções técnicas e procedimentos que norteiem o desenvolvimento dos planos pelos órgãos dos municípios, bem como desenvolver meios para que os agentes locais possam ser devidamente capacitados.

Ao observar, ainda, os desastres de grande impacto e comoção social ocorridos na última década, dentre os quais destacam-se os de Mariana e de Brumadinho, relacionados ao rompimento de barragens, e os deslizamentos ocorridos na Região Serrana do RJ, parece adequado desenvolver orientações específicas para a preparação dos municípios frente a riscos relacionados a estes desastres em particular.

Considerando o exposto, o presente plano descreve os elementos necessários para desenvolver, implementar e manter a Capacitação para desenvolvimento do Plancon.

O presente aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do projeto em mais 91 (noventa e um) dias, ou seja, até 23 de setembro de 2022.

A solicitação de extensão de prazo justifica-se por parte das atividades programadas sofrerem revisões, o que demandou nova programação e conseqüentemente a necessidade de ajuste no cronograma de execução.

Considerando a solicitação de participação da equipe técnica do Ceped em uma capacitação relacionada ao desenvolvimento de um Plancon para riscos relacionados a barragens, que ocorrerá no fim do mês de junho, com objetivo de desenvolvimento de conteúdo para o Curso 3.

Considerando os obstáculos que surgiram com a pandemia do COVID-19, que impactou nos fluxos de produção, afetando significativamente o cronograma de execução.

Sendo assim, por meio deste Segundo termo Aditivo, afere-se a prorrogação da vigência sem aporte de recursos financeiros, de forma a garantir que todos os cursos estejam devidamente em oferta quando do seu encerramento.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() SIM

(X) NÃO

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) SIM

() NÃO

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1... Custos indiretos destinados para UFSC 7%: Resolução Normativa Nº 88/2016/CUn, de 25 de outubro 2016.

1% (um por cento) destinado à unidade universitária de origem do processo;

2% (dois por cento) destinados ao departamento de ensino ou a setores equivalentes (órgãos administrativos ou órgãos suplementares) de origem do projeto;

4% (quatro por cento) distribuídos da seguinte forma: a) 0,9% para incrementar os Programas de Bolsas de Extensão; b) 0,6% para incrementar os Programas de Bolsas de Monitoria e Estágio; c) 1% para a constituição do Fundo de Extensão (FUNEX), gerenciado pela PROEX para incrementar e viabilizar ações de extensão; d) 0,5% para incrementar ações de cultura gerenciadas pela Secretaria de Cultura e Arte; e) 0,5% para incrementar ações de inovação gerenciadas pela Secretaria de Inovação; f) 0,5% para incrementar Programas de Permanência gerenciados pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis.

2... Custos indiretos destinados para Fundação de apoio 8%: - Ressarcimento de Custos Operacionais e Administrativo - REDOA.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

META N. 1 - Análise e Desenvolvimento do Design Instrucional da Capacitação

PRODUTO: Análise e Desenvolvimento do Design Instrucional

UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	INÍCIO	FIM
Produto	1	135.800,00	135.800,00	24/12/2020	23/04/2021

META N. 2 - Desenvolvimento dos Cursos

2.1 - Desenvolvimento do Curso Plano de Contingência Municipal

PRODUTO: Curso Plano de Contingência Municipal

UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	INÍCIO	FIM
Capacitação	1	225.750,00	225.750,00	24/12/2020	23/09/2022

2.2 - Desenvolvimento do Curso Plano de Contingência para desastres de Rompimento de Barragens

PRODUTO: Curso Plano de Contingência para desastres de Rompimento de Barragens

UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	INÍCIO	FIM
Capacitação	1	285.500,00	285.500,00	24/06/2021	23/09/2022

2.3 - Desenvolvimento do Curso Plano de Contingência para desastres de Movimentos de Massa

PRODUTO: Curso Plano de Contingência para desastres de Movimentos de Massa

UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	INÍCIO	FIM
Capacitação	1	178.500,00	178.500,00	24/12/2021	30/06/2022

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

2020	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL
	R\$	R\$	R\$	R\$
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO
	R\$	R\$	R\$	R\$
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
R\$	R\$	R\$	R\$ 825.550,00	

2021	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL
	R\$	R\$	R\$	R\$
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO
	R\$	R\$	R\$	R\$
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
R\$	R\$	R\$	R\$	

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

PROGRAMA DE TRABALHO	PI	GND	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO R\$
06.182.2218.8172.0001	SC0000PPCA1	33.90.39	SIM	825.550,00
TOTAL R\$				825.550,00

12. PROPOSIÇÃO

Florianópolis/SC, maio de 2022.

CÁTIA REGINA SILVA DE CARVALHO PINTO
Reitora em exercício da Universidade Federal de Santa Catarina

13. APROVAÇÃO

Brasília, maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Cátia Regina de Carvalho Pinto, Usuário Externo**, em 27/05/2022, às 10:18, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Karine da Silva Lopes, Secretário(a) Nacional de Proteção e Defesa Civil, Substituto(a)**, em 28/05/2022, às 20:12, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3751304** e o código CRC **A5F9C2EC**.